



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 16 de Setembro de 2009 - Nº 3484

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.145

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, a servidora **VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 15 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.151

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.201/2008 e aprovado pelo Decreto nº 19.175, Artigo 3º, 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 04.122.0001.2.022 - Gerenciamento dos Serviços de Regulação do Saneamento

3.1.90.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior é o proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue, respectivamente:

Funcional Programática: 17.511. 0057.1.602 - Saneamento da População Rural

4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
4.4.90.61.0000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 95.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.155

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JEAN CARLOS MILHORATO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Fiscalização**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 15 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.156

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEVTON ROBERTO ORNELAS PASSOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 15 de setembro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Fabiana Nantet	Professor PEB B V	SEME	05	27/07/2009	25.184/2009
Vilma Scarton Rangel	Professor PEB C IV	SEME	03	11/08/2009	26.152/2009
Scheilla Regina Lobato de Ataíde Silveira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEMUS	02 02	02/07/2009 03/08/2009	22.373/2009 25.158/2009
Rosilene da Silva Santos Ferrari	Professor PEB B IV	SEME	13 16	23/07/2009 05/08/2009	24.301/2009 25.404/2008

Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V	SEME	05	03/08/2009	25.256/2009
Andréia Nascimento Valentin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03	22/07/2009	24.108/2009
Camila					

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 684/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor municipal **ROBSON PINHEIRO PIMENTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 22.726/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 688/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 26.829/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA PAULA PESSANHA DO NASCIMENTO**, Enfermeiro do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 27 de agosto de 2009, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 689/2009

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 27.528/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **FÁBIO GABRIEL MOREIRA**, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de agosto de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 690/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **BERILO FRANCISCO DE SALES BAPTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 124/2009 31/08/2009	Aquisição de cimento	BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.118/2009 23.297/2009 38 - 11.557/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 712/ 2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandu, na data e horário discriminados, para tomar posse do cargo público.

ORDEM	CARGO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1	S11 - Assistente Social	15º - 830.683-4 - Igor Gaspari Nascimento - 40,00	21/09/2009	08h00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

TERMO DE POSSE**CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 19.940, de 18 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Município nº 3.432, página 05, de 03 de julho de 2009; eu, **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**, na qualidade de Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, às dezessete horas do dia vinte e oito de agosto, do presente ano, no auditório da Feira Internacional do Mármore e Granito, realizada no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", emposso os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos previstos na legislação vigente. Desta forma, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado por mim, Carlos Roberto Casteglione Dias, Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2009.

REPRESENTANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC:

Titular: Ricardo Coelho de Lima

Suplente – Leandro Novaes Bernabé

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO:

Titular: Vasni Barbosa de Oliveira

Suplente: Fábio da Silva Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

Titular: Maria Deuceny da S. L. B. Pinheiro

Suplente: Sonia Cristina Alcântara da Silva

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Evandro Paulo Bolsoni

Suplente: Fabrício Barros Gonçalves

Titular: Roubledo Demian Gasoni

Suplente: Ricardo Maróquio Bernardo

Titular: Aristides Fraga Filho

Suplente: Cleysson Altoé

Titular: Michel Adriano Rabbi

Suplente: Solimar Ribeiro Carlette

REPRESENTANTES DAS FUNDAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Henrique Nelson Ferreira

Suplente: Marcus Vinícius Coutinho Gomes

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Luizette Bittencourt

Suplente: Vanderlei Machado

REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES:

Titular: Carlos Roberto Pires Campos

Suplente: Giovany Frossard Teixeira

REPRESENTANTES DO CETEMAG:

Titular: Andrea Lima Siqueira

Suplente: Chrispiano Francisco dos Reis Filho

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Cláudio Mamede de Moraes

Suplente: Leandro França Rosa

REPRESENTANTES DO SETOR COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS:

Titular: Roberval da Silva Rocha

Suplente: Osmar Hernandez Muniz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular: Leandro de Oliveira

Suplente: José Vicente Dias Neto

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) unidades de lâmina duas pontas - 30 cm; 100 (cem) unidades de óleo dois tempos - 500 ml e 4 (quatro) unidades de rolo de fio nylon com 312 m, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 3.798,40 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I

PROCESSO: Prot. nº 28.644/2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim